

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 098/2025 - CMP

Patu/RN, em 03 de junho de 2025.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 25/06/2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, faça a inclusão do Jiu-Jitsu como categoria dos Jogos Escolares do Município de Patu/RN.

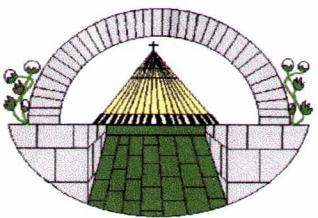
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, faça a inclusão do Jiu-Jitsu como categoria dos Jogos Escolares do Município de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela inclusão do Jiu-Jitsu como categoria oficial nos Jogos Escolares do Município de Patu/RN justifica-se por diversos aspectos pedagógicos, esportivos, sociais e culturais. Em primeiro lugar, o Jiu-Jitsu é uma modalidade esportiva que promove valores essenciais para a formação integral dos estudantes, como disciplina, respeito, autocontrole, superação e espírito esportivo. Como prática corporal, o Jiu-Jitsu favorece o desenvolvimento motor, a melhora da coordenação, do equilíbrio e da resistência física, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos alunos.

Além disso, o Jiu-Jitsu é um esporte inclusivo, que permite a participação de crianças e adolescentes de diferentes perfis físicos, independentemente de gênero ou biotipo, estimulando a integração social e o combate à discriminação. Sua prática também estimula a resolução pacífica de conflitos e a autodefesa, fortalecendo a autoestima e a segurança dos estudantes.

No contexto regional, o Jiu-Jitsu vem se destacando como uma das modalidades esportivas mais praticadas no Rio Grande do Norte, com grande representatividade em competições estaduais e nacionais. A inserção dessa modalidade nos Jogos Escolares de Patu/RN permitirá que os talentos locais sejam identificados e desenvolvidos, promovendo a valorização dos atletas da cidade e



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

ampliando as possibilidades de participação em eventos esportivos de maior abrangência.

Por fim, a introdução do Jiu-Jitsu nos Jogos Escolares atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Educação Física Escolar, que recomendam a diversificação das práticas corporais no ambiente escolar, ampliando o repertório cultural esportivo dos estudantes.

Diante do exposto, a inclusão do Jiu-Jitsu como categoria nos Jogos Escolares do Município de Patu/RN representa uma iniciativa de grande relevância, contribuindo para a promoção do esporte, da educação e da cidadania entre os jovens do município.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 03 de junho de 2025



THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 212 sob o Nº 378

Patu/RN, 03 / 06 / 2025


Secretário(a)